

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LUIS AFONSO SCARPIN** É Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** . Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 05ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 021525/2015, em nome de LEANDRO NUNES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1326/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8599-6/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9319-1/01.

2. O protocolo nº. 016297/2015, em nome de LUCIMARA QUADRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500833/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2032-1/00, 2033-9/00 e 2219-6/000. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0116/2014 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 019374/2015, em nome de LUIZ CARLOS DA ROCHA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP729/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0120/2015 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 019520/2015, em nome de GSM CENTRO DE GESTÃO AMBIENTAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP287/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4687-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Grande Porte . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2441-5/01 e 3831-9/01.

5. O protocolo nº. 02698/2015, em nome de JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1547/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02.

6. O protocolo nº. 021992/2015, em nome de BR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS da Consulta Comercial nº. 41601500049/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0145/2015 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. SJP1212/2015, em nome de ARIANI DENIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP783/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

8. O protocolo nº. 021911/2015, em nome de TIM CELULAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1511/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4652-4/00.

9. O protocolo nº. 020381/2015, em nome de TEREZINHA MARGARETE DE OLIVEIRA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1076/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0130/2015 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 021854/2015, em nome de CLEVERSON SAMUEL DE BARROS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP966/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

11. O protocolo nº. 0/2015, em nome de JEAN CARLOS CAVALLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP238/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4672-9/00, 4673-7/00, 4679-6/01, 4679-6/04 e 4679-6/99.

12. O protocolo nº. 020358/2015, em nome de JEAN CARLOS CAVALLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP797/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0110/2015 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 017137/2015, em nome de JOÃO CARLOS LIPE LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510027812/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00 e 8512-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o

requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 090/2015 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 022403/2015, em nome de SOELI APARECIDA KAVALEK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP775/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0141/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 019598/2015, em nome de HAROLDO BARBOSA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP494/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0123/2015 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 022231/2015, em nome de TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1295/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0136/2015 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 019179/2015, em nome de AIRTON SACHETTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1124/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/02.

18. O protocolo nº. 021063/2014, em nome de ROBSON LUIS DE JESUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510035731/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8711-5/02 e 8711-5/05.

19. O protocolo nº. 020027/2015, em nome de AURÉLIO PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412213/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5229-0/99, 7719-5/99 e 8211-3/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0664/2015 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 020019/2015, em nome de PATRICIA GASTALDI BORBA DE PAULA SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412305/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4651-6/01, 4652-4/00 e 7719-5/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o

correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0119/2015 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 021725/2015, em nome de SONIA MARA WIETOSKOSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP701/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4311-8/01, 4311-8/02, 4313-4/00 e 4319-3/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0125/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 021061/2015, em nome de ELETROWATS MONTAGEM ELÉTRICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP51/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/99 E 4399-1/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4221-9/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0135/2015 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 021102/2015, em nome de EDUARDO MORENO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510190522/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4784-9/00.

24. O protocolo nº. 019798/2015, em nome de THIAGO NOVAKOSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510023939/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/01 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 077/2015 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 022392/2015, em nome de VANESSA DA RESSURREIÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510030970/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0149/2015 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 019458/2015, em nome de THATYANNA CRISTINA THIEME MIGLIORINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510032204/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0124/2015 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 019966/2015, em nome de ALMIR ROGÉRIO DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510191445/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se

refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/07 e 530-7/03.

28. O protocolo nº. 014426/2015, em nome de QUENELLA CASALVIERI MORO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP665/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/99, 4330-4/02, 4743-1/00 e 4744-0/99. Permissível para permitido Atividade Secundária . UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-8/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0108/2015 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 019796/2015, em nome de ANA CAROLINA RIOS COMUNICAÇÃO VISUAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1749/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

30. O protocolo nº. 021603/2015, em nome de PAULO REBELO SILVA DE MENDONÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1152/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2229-3/02.

31. O protocolo nº. 020295/2015, em nome de EMERSON CELSO GOMES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1555/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

32. O protocolo nº. 021254/2015, em nome de LEANDRO NUNES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510050490/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9319-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0127/2015 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 020426/2015, em nome de MANOEL RAMOS FILHO/ BLUE GLASS COMÉRCIO DE VIDROS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1268/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Médio Porte . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2311-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0114/2015 anexado à consulta.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 022051/2015, em nome de LUIS ALBERTO BALLIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 074580/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico do Grupo A (Estacionamento).
2. O protocolo nº. 022159/2015, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 020966/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral do Grupo 1.
3. O protocolo nº. 021589/2015, em nome de ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019906/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária (Torre de Telefonia . Estação Rádio Base).
4. O protocolo nº. 021585/2015, em nome de ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019909/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária (Torre de Telefonia . Estação Rádio Base).
5. O protocolo nº. 021586/2015, em nome de ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019903/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária (Torre de Telefonia . Estação Rádio Base).
6. O protocolo nº. 022247/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011775/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico do Grupo A (Reforma e Ampliação . Posto de Combustível).
7. O protocolo nº. 021969/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 015626/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral do Grupo 1.
8. O protocolo nº. 021968/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 015630/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.
9. O protocolo nº. 020803/2015, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 062622/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

10. O protocolo nº. 021351/2015, em nome de EVALDO JOSÉ PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 020753/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

11. O protocolo nº. 021713/2015, em nome de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 076674/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2, e solicita análise da SEMMA quanto à instalação do referido empreendimento.

12. O protocolo nº. 018773/2015, em nome de JOÃO VALDECIR BORTOLLI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 014587/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Médio Porte . Tipo 7, e solicita que o requerente apresente solução do destino dos efluentes gerados no processo.

13. O protocolo nº. 019163/2015, em nome de BOM PASTOR PATRIMONIAL LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 074832/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, e solicita que o requerente apresente EIV, de acordo com o artigo 14, item II.

14. O protocolo nº. 019165/2015, em nome de BOM PASTOR PATRIMONIAL LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 074834/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, e solicita que o requerente apresente EIV, de acordo com o artigo 14, item II.

15. O protocolo nº. 018824/2015, em nome de SIDNEI ROBERTO ZANLORENSI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 017796/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A (Posto de Combustível). Conforme Artigo 90 Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 77/2012.

16. O protocolo nº. 020959/2015, em nome de LAYSE MICHELLI DE LIMA MARQUES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 005299/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de recuo de 5,00m para 3,00m para a Rua Caçador.

17. O protocolo nº. 018988/2015, em nome de MAG EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita alteração das contrapartidas. Após análise os Membros do Conselho Municipal julgaram pela **ANUÊNCIA** do pedido no que se refere à alteração das contrapartidas analisadas pelo Grupo Técnico em reunião no dia 07 de abril de 2015.

18. O protocolo nº. 008490/2015, em nome de PORTAL DO PORTO . CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 054695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária . Condomínio Industrial e Logístico. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 07 de abril de 2015, deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.



**ATA DA 05ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 09 de Abril de 2015.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JULIANO GERALDI**  
Titular

**ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI**  
Suplente

**LUIS AFONSO SCARPIN**  
Titular

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES**  
Titular

**ANGELA SAINT PIERRE BALLIN**  
Secretária Executiva

**JEFERSON JOÃO ORTHMAM**  
Suplente

**SIMONE KRUK SETTI**  
Suplente